



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos

Edital
2023/3

Rui Miguel Cortês Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, nos termos do disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, informa que se vai realizar a Assembleia Ordinária do mês de setembro, conforme o disposto do artigo 11º da citada Lei, no próximo dia 01 de setembro de 2023, pelas 21:00h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Informações da Mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Apreciação e votação da Ata da sessão anterior;

Ponto 2- Autorizar a celebração de Contrato Inter-administrativo-Delegação de Competências- Transportes Escolares 2023/2024, entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos e aprovação da minuta em anexo, em conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º.1 do artigo 9º. Da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3-Discussão e votação da Segunda Revisão Orçamental modificativa e alteração ao PPI 2023, nos termos da alínea a) do n.º. 1 do artigo 9º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro ;

Ponto 4 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) n.º.2 do artigo 9º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Junta.

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 18 de agosto de 2023

O Presidente da Assembleia,

(Rui Miguel Cortês Mesquita)